



# ADRIANÓPOLIS

## Camara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

RESOLUÇÃO 004/2018

De 27/07/2018

Sumula: Cancela restos a pagar de exercícios anteriores, referente empenho estimativos por despesa não realizada, no valor de R\$ 11.064,44.

A presidência da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 101 de 04 de maio de 2000. Considerando a não realização da despesa vinculada por empenho:

Resolve:

Art. 1º - Anular restos a pagar, de exercícios anteriores, referente empenhos estimativos, no valor de R\$ 11.064,44 (onze mil e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), as contas inscritas em restos a pagar, constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17, data base 31/12/2017, como segue:

Empenho	Data emissão	R\$ Valor	Credor/ CONTRATO DE DIVIDA
01/10	31/12/2010	32,99	Copel Distribuição S/A
05/09	31/12/2009	49,26	Sanepar
05/10	05/01/2010	51,48	Betha Sistemas Ltda
06/09	12/01/2019	286,04	Betha Sistemas Ltda
11/04	21/01/2004	85,80	Folha Pagamento
11/08	08/01/2008	300,00	Sanepar
66/09	27/03/2009	1.650,00	Kelsons Amato
84/08	02/09/2008	650,39	Oi S/A
86/04	26/05/2004	20,20	Folha Pagamento
117/04	21/07/2004	20,00	Folha Pagamento
129/08	23/12/2008	800,00	Corresprom – Promoções e Eventos
168/13	20/06/2013	20,00	Banco Itaú S/A
242/09	31/12/2009	1.019,58	Oi S/A
276/10	31/12/2010	4.300,71	INSS
277/10	31/12/2010	537,58	INSS
278/10	31/12/2010	1.157,03	INSS
281/10	31/12/2010	83,38	INSS
		11.064,44	Total

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, abrindo prazo para manifestação de 10 dias (dez) para apresentação de recurso.

Adrianópolis, 27 de julho de 2018.

*Claudio Raab dos Santos*  
CLAUDIO RAAB DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal